

## Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 232/2019 DISPENSA, nos termos do Decreto 46.548, de 27 de junho de 2014, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GAFISA, a servidora ANA EDUARDA SENEDESE SILVA RIOS, masp 1017363-1, GAFA, IM 447, a partir 01-04-2019.

ATO Nº 234/2019 APOSENTA, a partir de 01-04-2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da Emenda à Constituição Federal, nº 41/2003, a servidora ANA EDUARDA SENEDESE SILVA RIOS, masp 1017363-1, CPF 772.360.766-00, cargo efetivo de Fiscal Agropecuário, nível IV, grau E, com direito a gratificação de 20%(vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído do cargo em comissão de Chefe de Escritório Seccional, nível 12, grau I.

ATO Nº 235/2019 TORNA SEM EFEITO o ato 094/2019 no que se refere ao servidor RAFAEL BOMBACHI, masp 1124014-0, publicado em 12-02-2019, por ter sido publicado indevidamente.

ATO Nº 236/2019 RETIFICA o ato 208/2019, publicado em 23-03-2019, referente ao servidor RAFAEL BOMBACHI, masp 1124014-0, de remoção.

Onde lê-se	Leia-se
Escritório Seccional de Ubá	Escritório Seccional de Pouso Alegre
Escritório Seccional de Viçosa	Coordenadoria Regional de Viçosa

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES  
Diretor-Geral

04 1212565 - 1

ATO Nº 233/2019 DISPENSA com base no artigo 106, alínea "b", da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, da função gratificada, a servidora ANA EDUARDA SENEDESE SILVA RIOS, masp 1017363-1, FGI-4, IM 1100103, a partir de 01-04-2019.

Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes

04 1212566 - 1

## Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

### Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

PORTARIA ARSAE-MG Nº 160, DE 04 DE ABRIL DE 2019

Autoriza a instauração de Processo Administrativo para a apuração de valores cobrados indevidamente pela Copasa no Município de Alpinópolis.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº. 45.871, de 30 de dezembro de 2011, alterado pelo Decreto Estadual nº. 46.607, de 26 de setembro de 2014 e Considerando as conclusões e recomendações do Relatório GFE nº 01/2019, referente aos serviços prestados pela Copasa no Município de Alpinópolis; Considerando que as ações de fiscalização operacional sinalizaram com a não prestação do serviço de tratamento de esgotos para 61 usuários em sucessivos períodos entre 2016 e 2018, conforme Relatório GFO nº 30/2018; Considerando, a despeito disso, ter havido cobrança de EDT desses usuários; e Considerando a necessidade de se compensar esses usuários pelos valores cobrados inadequadamente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, nos termos do art. 23 da Resolução ARSAE-MG nº 39, de 27 de setembro de 2013, a instauração de Processo Administrativo para a apuração de valores cobrados indevidamente de usuários da Copasa no Município de Alpinópolis a título de Esgotamento Dinâmico com Coleta e Tratamento – EDT, entre 2016 e 2018.

Art. 2º Designar o Gabinete da ARSAE-MG como responsável pela condução e instrução do Processo Administrativo, com a finalidade de autuar e realizar as diligências cabíveis, em articulação com as áreas técnicas da Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2019.

GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO  
DIRETOR-GERAL

04 1212684 - 1

### Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretor-Geral: Gustavo Batista de Medeiros

PORTARIA Nº 06, DE 03 DE ABRIL DE 2019

Designa gestor e comissão de monitoramento e avaliação para a execução de parceria entre a Agência RMBH e a Organização da Sociedade Civil selecionada por meio do Chamamento Público nº 01/2018, do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMBH. O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as conferidas pelo inciso I, art.9º do Decreto Estadual nº 45.751, de 5 de outubro de 2011, e considerando as últimas providências para conclusão do Chamamento Público nº 01/2018 – CDDM/RMBH, realizado com vistas à seleção de organização da sociedade civil para execução de projeto de assessoriam planejamento voltada à revisão de Planos Diretores Municipais na RMBH,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como gestor responsável pela parceria a ser celebrada entre a Agência RMBH e a Organização da Sociedade Civil selecionada por meio do Chamamento Público nº 01/2018, o servidor Marcus Vinicius Martins da Costa, Assessor Técnico Especial da Agência RMBH, MASP 752.261-8.

Art. 2º. Ficam designados para compor a comissão de monitoramento e avaliação da parceria de que trata o art. 1º, com acompanhamento prioritário para os municípios indicados, os servidores:

I -Amanda de Campos Nascimento,MASP 752.978-7;  
II -Adalberto Stanley Marques Alves, MASP1.362.823-5;  
III - DiegoPessoa Santos, MASP752.661-9;  
IV - Fabricio Pallione Avelar, MASP 1.359.643-2;  
V -Flávio Santos Neves, MASP1.362.791-4;  
VI -Gabriela Mara Batista de Sousa, MASP1.473.143-4;  
VII - Sílvia Gramiscelli Reis, MASP1.473.240-8;  
VIII -Stefani Ferreira de Matos,MASP 752.666-8, e  
IX - Viviane Cota Alves da Silva, MASP1.362.820-1.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Batista de Medeiros  
Diretor-Geral  
Agência de Desenvolvimento da RMBH

04 1212442 - 1

### Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

Diretor-Geral: João Luiz Teixeira Andrade

PORTARIA N.º 04/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019

Institui o Programa Transforma Minas no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 8º do Decreto Estadual nº 46.027/2012, observando os princípios que devem reger a Administração Pública inscritos no art. 37, caput, da Constituição Federal, e considerando a necessidade de provimento dos cargos e funções públicas para a adequada estruturação dos quadros técnicos da autarquia.

RESOLVE:

Art.1º Fica instituído o Programa Transforma Minas no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, para recrutamento de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas conforme regras estabelecidas por esta Portaria.

Art. 2º Os cargos destinados para a presente seleção são:

I. Dois cargos de Assessor Técnico Especializado – DAI-28;  
II. Um cargo de Assessor de Comunicação – DAI-22;  
III. Uma função de Fiscal – FGI-8;  
V. Um cargo de Gerente de Logística – DAI-28;

Art. 3º As etapas do processo de seleção serão as seguintes:

I. Inscrições;  
II. Triagem de currículos;  
III. Entrevista com comissão de seleção; e,  
IV. Entrevista final.

Art. 4º As inscrições serão feitas exclusivamente por e-mail, mediante envio de mensagem eletrônica para comunicacao@agenciarmva.mg.gov.br, imprerivelmente até às 23h59min do dia 14/04/2019.

§1º. O e-mail de inscrição deverá conter:

a. Currículo do candidato em formato “.pdf” ;

b. Indicação do cargo pretendido.

§2º. Cada candidato poderá efetuar inscrição para apenas um cargo.

Art. 5º A triagem de currículos é etapa eliminatória a ser realizada pela Gerência de Recursos Humanos da Agência RMVA e levará em conta o preenchimento dos requisitos anunciados para cada vaga, conforme anexo único desta Portaria.

§1º. Após a triagem, todos os candidatos receberão correio eletrônico informando sobre sua situação no processo.

§2º. A listagem dos candidatos aprovados nesta etapa será publicada no Diário Oficial entre os dias 16 e 18/04/2019, juntamente com a data e horário da entrevista com a Comissão de Seleção.

Art. 6º Fica constituída a Comissão de Seleção do Programa Transforma Minas no âmbito da Agência RMVA com a seguinte composição:

I. Kátia Regina Santana de Souza, MASP: 1.395.791-5;

II. Glauciene Assis Vasconcelos, MASP: 1.439.451-4; e,

III. Odilon Florêncio dos Reis, MASP: 1.035.439-7;

§1º. A Comissão de Seleção realizará entrevistas com os candidatos selecionados na etapa de triagem.

§2º. A entrevista com a Comissão de Seleção constitui etapa eliminatória e terá como objetivo verificar a aptidão do candidato com o perfil anunciado pela vaga, bem como, verificar o preenchimento dos requisitos da mesma, e apurar habilidades e conhecimentos técnicos do candidato.

§3º. Para subsidiar a análise da Comissão de Seleção, poderão ser incluídos testes ou outros métodos, a critério da Comissão, desde que seja adotado o mesmo procedimento com todos os candidatos à vaga.

§3º. O candidato deverá levar a documentação comprobatória acerca do preenchimento dos requisitos anunciados para a vaga no dia da entrevista, para fins de confirmação das informações prestadas no Currículo pela Comissão de Avaliação.

§4º. As entrevistas com a Comissão de Seleção acontecerão entre os dias 22 a 26/04/2019, na sede da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, localizada à Rua Zita Soares de Oliveira, n.º 212, 3º andar – Centro de Ipatinga/MG.

§5º. A listagem dos candidatos aprovados nesta etapa será publicada no Diário Oficial até o dia 27/04/2019, podendo antecipar caso o cronograma de entrevistas seja encerrado em data anterior ao período previsto no §4º.

Art. 7º A Entrevista final será conduzida pelo Diretor-Geral da Agência RMVA entre os dias 29 e 30/04/2019, na sede da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, localizada à Rua Zita Soares de Oliveira, n.º 212, 3º andar – Centro de Ipatinga/MG.

§1º. Os cargos e a função destinados à presente seleção são de confiança do Diretor-Geral da Agência RMVA, sendo de livre nomeação e exoneração, não estando, portanto, submetidos às normas aplicáveis a concursos públicos.

§2º. Da decisão final, não caberá recurso de nenhuma natureza.

Art. 8º Poderá ocorrer alterações nas datas e normas contidas nesta Portaria, a qualquer tempo, desde que devidamente justificadas e mediante publicação no Diário Oficial.

Art. 9º Casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão de Seleção, que poderá solicitar manifestação definitiva do Diretor-Geral.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ipatinga-MG, 02 de abril de 2019.

JOÃO LUIZ TEIXEIRA ANDRADE  
DIRETOR-GERAL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 04/2019

1. CARGO: Assessor técnico especializado

Lotação: Projeto de Desenvolvimento Econômico

1.1. Atribuições

O profissional irá atuar no primeiro projeto de desenvolvimento econômico realizado pela Agência RMVA. Portanto, terá participação fundamental no processo de planejamento e execução do projeto. Para tanto, deverá:

I. articular-se com o setor produtivo e instituições representativas regionais;  
II. realizar pesquisas e manter banco de dados sobre indicadores socio-econômicos regionais;  
III. realizar estudos comparativos sobre a competitividade da economia da RMVA;  
IV. realizar e atualizar diagnósticos sobre a economia local;  
V. prospectar negócios e oportunidades para o desenvolvimento regional;  
VI. articular-se com demais órgãos do governo; buscar alternativas para agregação de valor às cadeias produtivas locais;  
VII. buscar e propor iniciativas para desenvolvimento tecnológico das empresas locais;  
VIII. apoiar iniciativas de internacionalização de empresas; desenvolver e apoiar ações de atração de investidores.

1.2. Projetos Prioritários e entregas esperadas

I. Estudo diagnóstico por setores econômicos;  
II. Estudo diagnóstico da competitividade regional;  
III. Relatório de oportunidades de mercado para o desenvolvimento regional.

1.3. Perfil Desejado

I. Excelente comunicação oral e escrita;  
II. Aprendizagem pró-ativa;  
III. Versatilidade e resiliência;  
IV. Liderança;

1.4. Requisitos

I. Ensino superior completo – preferível na área de Comércio Exterior,  
II. Relações Internacionais, Administração ou Economia;  
III. Pós graduação em área compatível com o cargo;  
IV. Inglês avançado;  
V. Experiência profissional prévia na área de comércio exterior;  
VI. Noções de economia e desenvolvimento de negócios;  
VII. Conhecimento prévio sobre SH-NCM e CNAE;  
VII. Aptidão para apuração de dados via RAIS / CAGED, IBGE, Data Viva;  
IX. Noções de Product space;  
X. Excel avançado;  
XI. Disponibilidade para viagem para eventuais reuniões em Belo Horizonte e/ou municípios da Região Metropolitana do Vale do Aço;  
XII. Ser ficha limpa.

1.5. Mais informações

I. Remuneração mensal: R\$ 4.730,00;  
II. Vale refeição: R\$ 47,00 por dia útil;  
III. Férias e 13º;  
IV. Plano de saúde opcional “Ipsemg” com desconto em folha de pagamento;  
V. Regime de contratação estatutária - cargo comissionado de confiança, de livre nomeação e livre exoneração pela Direção Geral sem FGTS no caso de dispensa;  
VI. Carga horária: 40 horas semanais.

2. CARGO: Assessor técnico especializado

Lotação: Projeto de Integração do Sistema de Transporte Público

2.1. Atribuições

O profissional selecionado irá atuar no primeiro projeto de integração do transporte público do Vale do Aço, competindo-lhe:

I. levantar dados e informações sobre o sistema de transporte intermunicipal;  
II. realizar diagnóstico do sistema de transporte intermunicipal;  
III. elaborar relatório para o desenvolvimento do sistema de transporte metropolitano;  
IV. articular-se com os demais órgãos e entidades do Governo do Estado e das Prefeituras Municipais, bem como com as empresas prestadoras de serviço;  
V. propor melhorias para otimização do sistema de transporte coletivo;

2.2. Projetos Prioritários e entregas esperadas

I. Relatório Diagnóstico do sistema de transporte público da RMVA;  
II. Relatório de oportunidades de melhoria no sistema de transporte público da RMVA.

2.3. Perfil Desejado

I. Excelente comunicação oral e escrita;  
II. Aprendizagem pró-ativa;  
III. Liderança.

2.4. Requisitos

I. Ensino superior completo em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharias;  
II. Pós graduação em área compatível com o cargo;  
III. Experiência profissional prévia;  
IV. Disponibilidade para viagens eventuais;  
V. Ser ficha limpa.

2.5. Mais informações

I. Remuneração mensal: R\$ 4.730,00;  
II. Vale refeição: R\$ 47,00 por dia útil;  
III. Férias e 13º;  
IV. Plano de saúde opcional “Ipsemg” com desconto em folha de pagamento;  
V. Regime de contratação estatutária - cargo comissionado de confiança, de livre nomeação e livre exoneração pela Direção Geral sem FGTS no caso de dispensa;  
VI. Carga horária: 40 horas semanais.

3. CARGO: Assessor de Comunicação

3.1. Atribuições

A Assessoria de Comunicação tem por finalidade promover as atividades de comunicação social, compreendendo imprensa, publicidade, propaganda, relações públicas e promoção e realização de eventos da Agência RMVA, competindo-lhe:

I. assessorar os dirigentes e as unidades administrativas da Agência RMVA no relacionamento com a imprensa;  
II. planejar, coordenar e supervisionar programas e projetos relacionados com a comunicação interna e externa das ações da autarquia;  
III. planejar e coordenar as entrevistas coletivas e o atendimento a solicitações dos órgãos de imprensa;  
IV. acompanhar, selecionar e analisar assuntos de interesse da Agência RMVA, publicados em jornais e revistas, para subsidiar o desenvolvimento das atividades de comunicação social;  
V. propor e supervisionar as ações de publicidade e propaganda, os eventos e promoções para divulgação das atividades institucionais;  
VI. manter atualizados os sites eletrônicos e a intranet sob a responsabilidade da Agência RMVA, no âmbito das atividades de comunicação social;  
VII. gerenciar e assegurar a atualização das bases de informações institucionais necessárias ao desempenho das atividades de comunicação social;  
VIII. dar suporte à realização das reuniões do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano e da Assembleia Metropolitana da RMVA;  
IX. promover a realização das Conferências Metropolitanas da RMVA.

3.2. Projetos Prioritários e entregas esperadas

I. Desenvolvimento de site institucional da Agência RMVA;  
II. Implantação e geração de conteúdo para as mídias sociais da Agência RMVA;  
III. Planejar e coordenar a execução da V Conferência Metropolitana do Vale do Aço.

3.3. Perfil Desejado

I. Excelente comunicação oral e escrita;  
II. Aprendizagem pró-ativa;  
III. Versatilidade e resiliência;  
IV. Liderança.

3.4. Requisitos

I. Ensino superior completo – preferível na área de Comunicação;  
II. Experiência prévia na área;  
III. Bom relacionamento com os veículos de comunicação locais;  
IV. Disponibilidade para viagem para eventuais reuniões em Belo Horizonte e/ou municípios da Região Metropolitana do Vale do Aço;  
V. Ser ficha limpa.

3.5. Mais informações

I. Remuneração mensal: R\$ 3.300,00;  
II. Vale refeição: R\$ 47,00 por dia útil;  
III. Férias e 13º;  
IV. Plano de saúde: opcional “Ipsemg” com desconto em folha de pagamento;  
V. Regime de contratação estatutária: cargo comissionado de confiança, de livre nomeação e livre exoneração pela Direção Geral sem FGTS no caso de dispensa;  
VI. Carga horária: 40 horas semanais;

4. CARGO: Fiscal

4.1. Atribuições

I. promover a fiscalização de parcelamento do solo para fins urbanos na RMVA e no seu Colar Metropolitano;  
II. articular-se com órgãos e entidades, visando à realização de operações de fiscalização de parcelamento do solo para fins urbanos;  
III. realizar, de ofício ou mediante provocação, procedimentos de fiscalização do parcelamento do solo para fins urbanos na RMVA e aplicar, quando verificada a prática de infração administrativa, as sanções previstas na legislação aplicável;

IV. instaurar, quando for o caso, processo administrativo de fiscalização, assegurando o contraditório e a ampla defesa;  
V. oficiar aos órgãos ou entidades competentes para o exercício de poder de polícia relativamente a fato verificado em processo administrativo de fiscalização ou ato de vistoria;  
VI. oficiar o Ministério Público Estadual para adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis decorrentes de fatos verificados em processo administrativo ou ato de vistoria;  
VII. Apoiar o Gerente de Regulação da Expansão Urbana em vistoriais e na instrução e análise de processos de parcelamento do solo.

4.2. Projetos Prioritários e entregas esperadas

I. Desenvolver canais de articulação com Ministério Público, Polícia Militar Ambiental, Prefeituras, e entidades que compõem o SISEMA;  
II. Desenvolver atividades educativas junto às prefeituras e iniciativa privada para disseminar informações e prevenir a ocupação irregular do solo para fins urbanos;  
III. Desenvolver atividades educativas para prevenção da ocorrência de infrações administrativas e outros ilícitos.

4.3. Perfil Desejado

I. Excelente comunicação oral e escrita;  
II. Aprendizagem pró-ativa;  
III. Desejável habilidade em geoprocessamento utilizando ferramentas como AutoCad, Google Earth, Arqgis.

4.4. Requisitos

I. Servidor Público concursado do estado de Minas Gerais;  
II. Ensino superior completo em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil;  
III. Experiência profissional prévia com projetos, acompanhamento ou fiscalização de obras;  
IV. Disponibilidade para viagens eventuais no desenvolvimento de ações de fiscalização.  
V. Ser ficha limpa.

4.5. Mais informações

I. Remuneração mensal: vencimento básico + função gratificada de R\$ 1.200,00;  
II. Vale refeição: R\$ 47,00 por dia útil;  
III. Férias e 13º;  
IV. Plano de saúde opcional “Ipsemg” com desconto em folha de pagamento;  
V. Regime de contratação estatutária – função gratificada de livre nomeação e livre exoneração pela Direção Geral;  
VI. Carga horária: 40 horas semanais.

5. CARGO: Gerente de Logística

5.1. Atribuições

A Gerência de Logística tem por finalidade propiciar o apoio operacional às demais unidades administrativas da Agência RMVA, competindo-lhe:

I. realizar processos de compras observando a legislação aplicável;  
II. fiscalizar e acompanhar a execução de contratos da Agência RMVA;  
III. gerenciar e executar as atividades de administração de material, de serviços e de controle do patrimônio mobiliário e imobiliário, inclusive dos bens cedidos e veículos;  
IV. acompanhar o consumo de insumos pela Agência RMVA efetuar controle de almoxarifado;

5.2. Projetos Prioritários e entregas esperadas

Espera-se que o profissional possa desempenhar suas atividades com foco em apoiar o pleno funcionamento das demais áreas da Agência RMVA, em especial os projetos e atividades finalistas.

5.3. Perfil Desejado

I. Profundo conhecimento da legislação sobre compras públicas e licitações;  
II. Excelente comunicação oral e escrita;  
III. Aprendizagem pró-ativa.

5.4. Requisitos

I. Servidor Público concursado do estado de Minas Gerais;  
II. Ensino superior completo em contabilidade, administração ou direito;  
III. Vasta experiência profissional com licitações, procuradoria ou controladoria;  
IV. Desejável conhecimento prévio dos sistemas de gestão do Governo do Estado de Minas Gerais SIAD, Portal de Compras;  
V. Disponibilidade para viagens eventuais;  
VI. Ser ficha limpa.

5.5. Mais informações

I. Remuneração mensal: R\$ 4.730,00 ou vencimento básico + R\$2.365,00 caso o profissional selecionado faça opção remuneratória de 50% do cargo comissionado;  
II. Vale refeição: R\$ 47,00 por dia útil;  
III. Férias e 13º;  
IV. Plano de saúde opcional “Ipsemg” com desconto em folha de pagamento;  
V. Regime de contratação estatutária – função gratificada de livre nomeação e livre exoneração pela Direção Geral;  
VI. Carga horária: 40 horas semanais.

04 1212699 - 1

## Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Marcelo Landi Matte

### Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

Ato 40

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado no uso de suas atribuições, conforme Decreto 47472 de 22/08/2018, registra afastamento por motivo de gala, nos termos Art. 201, alínea “a” da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 (oito) dias a partir de 03 de abril de 2019, a CAROLINA MARA BITTENCOURT DE PAULA, conforme certidão de casamento apresentada. Belo Horizonte, 04 de abril de 2019. Kátia Marília Silveira Carneiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

04 1212898 - 1

### Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Eustáquio Ferreira Neto

ATO DO PRESIDENTE

Altera o nome, à vista de documentos apresentados da servidora MASP 1379153-8, Karina Lucia de Castro Lopes, para Karina Lucia de Castro

Belo Horizonte, 3 de abril de 2019

Eustáquio Ferreira Neto  
Presidente

04 1212891 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190404203715013.